



4329 - Trabalho Completo - XXIV Encontro de Pesquisa Educacional do Nordeste - Reunião Científica Regional da ANPEd (2018)
GT05 - Estado e Política Educacional

A PARCERIA PÚBLICO-PRIVADO COMO ESTRATÉGIA DE SOLUÇÃO DOS ÍNDICES DE DISTORÇÃO IDADE/SÉRIE NO ESTADO DA PARAÍBA.

Aline Dionizio Leal - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Antônio Lisboa Leitão de Souza - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Agência e/ou Instituição Financiadora: Fapesq

O presente texto traz um recorte de uma pesquisa que está sendo realizada no contexto da rede pública estadual de ensino da Paraíba. Com a pesquisa, buscamos investigar as implicações do Projeto Alumbrar na organização e gestão das escolas públicas de Ensino Fundamental do Estado da Paraíba entre os anos de 2013 a 2018. Para este trabalho, nosso objetivo é fazer um panorama dessa parceria no estado da Paraíba, suas justificativas e delineamento de ações no âmbito da Secretaria de Estado da Educação Paraíba - SEE/PB. Para tal, começaremos apresentando o contexto que delimitaram as parcerias como estratégias de privatização do público a partir das reformas estatais iniciadas na década de 1990 e por fim discutiremos algumas descobertas feitas mediante levantamento documental inicial sobre a parceria em questão: o Projeto básico requisitado pela SEE e a Gerência Executiva de Educação Infantil e Ensino Fundamental - GEEIEF à Fundação Roberto Marinho – FRM, e o Contrato administrativo n.º 201/2013, que esclarece um pouco das configurações do projeto.

Palavras chaves: Educação – Parcerias público-privado – Políticas públicas

A PARCERIA PÚBLICO-PRIVADO COMO ESTRATÉGIA DE SOLUÇÃO DOS ÍNDICES DE DISTORÇÃO IDADE/SÉRIE NO ESTADO DA PARAÍBA.

INTRODUÇÃO

A sociedade contemporânea vive sob a égide do regime econômico em sua fase neoliberal. Este é baseado na exploração do trabalho constituindo novas formas e estratégias para se perpetuar. No contexto brasileiro, esse regime foi implantado a partir da década de 1980, quando os países capitalistas centrais já viviam a necessidade de expansão econômica, o que forçava a busca por novas formas e espaços de atuação do mercado. Esse fato compelia os países periféricos a mudar o sistema econômico baseado na manufatura para o de acumulação flexível através da implantação e consolidação processo de industrialização a fim de acompanhar o crescimento econômico dos primeiros (FERNANDES, 1976).

A década de 1970, quando passávamos pelos últimos anos do regime militar, trouxe como solução o aperfeiçoamento do limite do processo produtivo, transformando serviços, que antes eram de responsabilidade do Estado, em fonte de lucro, em mercadoria (VITULLO, 2012), reduzindo o papel do Estado como garantidor e provedor de serviços e políticas públicas, tendo em vista que a superação da crise dependia da retomada do ciclo de acumulação. A partir da década de 1980 assistimos um enfraquecimento do conceito e do significado político de público e a abertura de um mercado disputado pela iniciativa privada por meio de organizações, institutos e fundações sem fins lucrativos que buscam prestar serviços à esfera estatal. Isso foi se aperfeiçoando na década de 1990 com a reforma estatal empreendida trouxe novas estratégias de perpetuação da lógica neoliberal e a educação não foi deixada fora deste processo de “modernização”.

No final do século XX, com atuação mais incisiva a partir dos anos de 1990, houve uma “unificação da classe empresarial em torno do projeto neoliberal” (MARTINS, 2013, p. 75), buscando engendrar a sociedade em torno de um projeto que comportasse princípios, como os de competitividade e produtividade, fundamentos da lógica do mercado. Neste contexto, o Brasil vive uma ampla expansão no número de organizações, fundações e institutos que são apresentados como única alternativa à “ineficiência” do Estado, consolidando-se a lógica das parcerias público-privado na gestão e na ação estatal, principalmente no tocante às políticas públicas para as áreas sociais. E a educação, por sua vez, não está fora desse processo.

A rede pública de ensino sofre interferência de novos projetos sociais dirigidos e arquitetados pela classe empresarial, que entram nas escolas reestruturando papéis, redes de ensino, metodologias pedagógicas, dentre outros, deixando para trás um rastro de desconfiança para com o Estado, o qual, por sua vez, tem seu papel reduzido como garantidor e provedor de serviços e políticas públicas. No entanto não podemos deixar de discernir que o Estado, contraditoriamente ao que deveria, serve a uma agenda neoliberal de mudanças. E ele próprio acaba por contribuir para que seu papel seja reduzido perante as políticas sociais, beneficiando a burguesia.

Neste contexto o Estado passa a assumir novas configurações que fazem parte da grande ofensiva neoliberal. Esse processo de reestruturação estatal surgem para interferir e modificar a gestão da “coisa pública” e, são parte constitutiva de uma agenda definida pelos organismos internacionais e nações imperialistas em defesa da ampla expansão do capital, isso significou para os países periféricos a reestruturação do papel estatal e consequentemente do papel da educação, aqui encarado como “lôcus importante da luta e construção da democracia substantiva” (FRIGOTTO, 1995, p.34). Essa reestruturação, por sua vez não pode ser entendida separadamente do que Figotto (1995, p.15) chama de “projeto neoliberal global”, uma ofensiva ideológica inaugurada pelos chamados países centrais e seguida pelos países periféricos como é o caso brasileiro. Esse “projeto neoliberal global” comporta,

Construção da política como manipulação do afeto do sentimento; a transformação do espaço de discussão política em estratégia de convencimento publicitário; a celebração da suposta eficiência e produtividade da iniciativa privada em oposição à ineficiência e ao desperdício dos serviços públicos; a redefinição da cidadania pela qual o agente político se transforma em agente econômico e o cidadão em consumidor, são todos elementos centrais importantes do projeto neoliberal global. É nesse projeto global que se insere a redefinição da educação em termos de mercado (FRIGOTTO, 1995, p. 15).

O processo de modernização do Estado brasileiro contou com estratégias articuladas e bem definidas: racionalização dos gastos públicos, eficiência e eficácia. Conceitos transferidos da administração empresarial e difundidos em ações que modificaram a gestão da coisa pública. Redefiniu o papel da educação no âmbito das políticas públicas e, trouxe como parâmetro de qualidade os moldes gerenciais da iniciativa privada para a gestão da “coisa pública”. Neste sentido, o presente texto traz um recorte de uma pesquisa que está sendo realizada no contexto da rede pública estadual de ensino da Paraíba. Com a pesquisa, buscamos investigar as implicações do Projeto Alumar na organização e gestão das escolas públicas de Ensino Fundamental do Estado da Paraíba entre os anos de 2013 a 2018. Para chegarmos à consolidação do objetivo principal, outros passos são igualmente importantes, tais como a análise e contextualização da regulamentação das parcerias público-privadas (PPP) no âmbito do Governo Estadual da Paraíba, do próprio Projeto Alumar e a participação da Fundação Roberto Marinho na definição na política educacional do governo paraibano no período de 2013 a 2018, No intento de identificar as implicações da implementação desse projeto para a gestão das escolas públicas que são alvo de sua implementação.

Partimos do pressuposto de que a Secretaria de Estado da Educação da Paraíba – SEE/PB se fundamenta nos princípios da gestão democrática, assegurado pela constituição Federal de 1988, fato que deveria garantir uma maior participação popular nas tomadas de decisão. Neste sentido, deveria ouvir as demandas de base das escolas. Nossa hipótese é que o projeto Alumar é uma iniciativa da Secretaria sem a devida consulta as escolas da rede pública estatal, ferindo os princípios de uma gestão democrática e participativa na qual todos tem o direito de discutir sobre os problemas da educação escolar em busca de soluções construídas coletivamente. Também temos o pressuposto que o projeto interfere diretamente na organização e gestão das escolas principalmente por não ser fruto de debate coletivo, ignorando as especificidades de cada escola/comunidade, e que, ao final, não consegue atingir o objetivo a que se propõe.

Para este trabalho, nosso objetivo é fazer um panorama dessa parceria no estado da Paraíba, suas justificativas e delineamento de ações no âmbito da SEE/PB. Assim, nos deteremos a apontar algumas descobertas obtidas através de uma análise documental inicial Projeto em questão: o Projeto básico requisitado pela SEE e a Gerência Executiva de Educação Infantil e Ensino Fundamental - GEEIEF à Fundação Roberto Marinho – FRM, e o Contrato administrativo n.º 201/2013, que esclarece um pouco das configurações do projeto.

PROJETO ALUMBRAR: PRIMEIRAS IMPRESSÕES.

Neste sentido, uma das estratégias mais difundidas é a parceria público-privado, que perpassa por todos os âmbitos do estado, incluindo a educação. No caso do estado da Paraíba, uma das iniciativas foi o “Projeto Alumar” implementado pela Fundação Roberto Marinho bem parceria com a SEE-PB. Resumidamente, este projeto foi lavrado em 2013 com início das atividades previstas para 2014. E, segundo dados oferecidos pelo portal transparência do Estado/PB, o Alumar está presente em 137 escolas do estado, tendo por objetivo central atender alunos matriculados nos anos finais do ensino fundamental que possuam distorção idade/série de pelo menos dois anos. Com esses dados superficiais fizemos alguns questionamentos sobre a implementação da parceria e do próprio projeto, o que nos remete inicialmente ao levantamento de documentos, a partir do que levantamento encontramos o primeiro contrato administrativo n.º 201/2013, firmado em dezembro de 2013 entre o governo da PB e a FRM.

Este contrato discrimina em cláusulas as obrigações e direitos dos dois interessados. Dentre estas cláusulas, alguns itens chamam atenção por delimitarem como se configura o funcionamento do Projeto Alumar. O contrato ainda traz a definição do Projeto como um “Programa de aceleração de estudos para a correção de fluxo dos estudantes nos anos finais do Ensino fundamental, que se encontra em defasagem idade/ano matriculados na rede pública Estadual de Ensino” (Contrato administrativo n.º 201/2013). Destacamos inicialmente o aporte legal que o fundamenta e apoia a parceria que é no âmbito federativo o artigo 37, XXI da Constituição Federal, a lei n.º 8.666/93, atualizada pela Lei Federal n.º 9.648/98 e 9.854/99, que estabelece as normas sobre as licitações e contratos administrativos; e a Constituição do Estado da Paraíba e no decreto n.º 24.649/2013.

Outro aspecto que merece destaque é o orçamentário, isto é o contrato implica o repasse do governo da PB à FRM no montante de 13.608.839,00 (treze milhões, seiscentos e oito mil e oitocentos e trinta e nove) reais, valor dividido em seis parcelas, conforme cronograma de realização das atividades previstas no Projeto. Ainda, percebemos que alguns pontos do contrato administrativo n.º 201/2013 mereciam maior ênfase:

No que diz respeito às obrigações de cada um dos atores celebrantes do contrato, cabe ao Governo do Estado da Paraíba de exigir que todos os itens e cláusulas do contrato sejam cumpridos. Resumidamente, este tem a contrapartida de:

1. Adquirir os materiais didáticos para estudantes e professores de uma das editoras licenciadas a serem utilizadas com a metodologia TELESSALAS nas turmas;
2. Responsabilizar-se pela estrutura necessária aos momentos de formação e acompanhamento das atividades do Projeto;
3. Disponibilizar professores da Rede Estadual de Ensino para ministrar as aulas do Projeto.
4. Disponibilizar as salas de aula para a realização do projeto equipadas com televisão, dvd, 30 carteiras por sala e materiais de consumo;
5. Arcar com os custos salariais e encargos dos profissionais alocados.
6. Adquirir livros de literatura para Percurso Livre;

Quanto, a Contratada, a Fundação Roberto Marinho é responsável, dentre muitas cláusulas:

1. Pela formulação dos serviços do Projeto Alumar;
2. Pela implementação a Metodologia Telessala, que é parte constituinte a metodologia de Ensino Telecurso, o que envolve “papel,

livros e impressos de todos os tipos, serviços de comunicação e serviços de ensino e de educação de qualquer natureza e grau”.

3. Pela contratação de pessoal próprio para instruir o “pessoal alocado no Projeto”.

CONSIDERAÇÕES

Segundo a SEE-PB e a GEEIFE, a adoção desse tipo de estratégia é justificada pelos altos índices de distorção idade/série apresentados pelo estado no Censo Escolar. “No Ensino fundamental regular de 6° ao 9° dos 42.390 estudantes em atendimento neste ano letivo, conforme dados preliminares do Censo Escolar 2014, 15.599 estão com distorção idade/série de, pelo menos, dois anos, o que corresponde a 36,8%” (Projeto básico, 2016). A parceria foi firmada através do contrato 201/2013 com vigência definida até o ano de 2015 e devido a justificativa de insucesso renovada por mais 24 meses ampliando a vigência do respectivo projeto.

As primeiras impressões sobre o Projeto Alumbrar, incorridas a partir deste levantamento inicial nos leva a refletir. O referido contrato nos mostra que há, por exemplo, uma metodologia própria para o trabalho nas salas de aula, com livros específicos, que devem ser obrigatoriamente implantados, bem como formações específicas para os professores. Neste sentido, poderíamos questionar se essas cláusulas não estariam abrindo um caminho para a diminuição da autonomia docente? Ainda, a adoção desse tipo de parceria que implica na transferência de fundos públicos para a iniciativa privada não estaria abrindo espaço para adoção da lógica privatista pela escola de forma unilateral, não democrática?

As bases constitutivas desses tipos de parcerias se apresentam como ações valorativas que buscam estritamente o sucesso escolar de milhares de alunos espalhados por todo o Brasil. Muitas vezes são encaradas como ações de pequeno porte e paliativas que no cotidiano das escolas e na sociedade podem passar despercebidas, não deixando transparecer a correlação de forças que envolvem projetos societários planejados com fins de dominação.

Isto se confirma quando analisamos o amplo apoio que essas iniciativas conseguem, pois estão dentro de uma agenda estruturante de estratégias de reprodução do capital, escondidas sob os discursos das são ações filantrópicas de pessoas ou conjunto de pessoas que se dizem preocupadas estritamente com o futuro das novas gerações. Neste sentido, nos cabe estar atentos a essas ações que muitas vezes se apresentam como inofensivas, ou como “salvadoras” da educação, pois estas não são neutras e servem a um projeto societário que em nada busca democratizar as relações sociais de participação. Neste sentido, nos cabe estar atentos a essas iniciativas.

REFERÊNCIAS:

FRIGOTTO, Gaudêncio. Educação e a crise do capitalismo real. São. Paulo: Ed. Cortez, 1995.

MARTINS, André Silva. A direita para o social: educação da sociabilidade no Brasil contemporâneo. Juiz de Fora: UFJF, 2009.

VITULLO, Gabriel Eduardo (Org). A ideologia do “Terceiro Setor”: ensaios críticos. Natal, RN: EDUFRN, 2012.

FERNANDES, Florestan. A Revolução Burguesa no Brasil. Ensaio de interpretação sociológica. Rio de Janeiro: Zahar, 1976.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. Contrato administrativo n.º 201/2013. Disponível em: <<http://cge.pb.gov.br/gea/Uploads/Contratos/Contratos038650.pdf>> Acesso em: 30 ago 2018.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. Projeto Básico. 2016. Disponível em: http://appcodata.pb.gov.br/sicpb/temp/00099.0004612017-0_4_termo%20de%20referencia.pdf acesso em: 30 ago. 2018.